



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

IV - explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde que quer ela ocorra;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará as formas de execução para viabilizar a implementação do "Projeto de lei Maria da Penha vai a escola".

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Educação acompanhará a execução de todo o processo, estabelecimento e interlocução com o movimento de mulheres e movimentos feministas, e ampliando o controle sobre as políticas públicas para as mulheres;

Art. 4º - As equipes das escolas municipais deverão ser capacitadas quanto às estratégias metodológicas no desenvolvimento do trabalho pedagógico acerca da temática, com o apoio do Município que buscará convênio com a Coordenadoria Estadual das Mulheres e demais instituições do fortalecimento a implementação das políticas para mulheres.

Art. 5º - O "Projeto de Lei Maria da Penha na Escola" será desenvolvido, ao longo de todo o ano letivo, realizando, no mês de março, uma programação ampliada específica e alusão ao Dia Internacional da Mulher, destacando o tema do qual trata a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei será denominada no âmbito do Município Lei Isadora Mourão.

Art. 7º - Revogadas as Disposições em Contrário, o presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

Alvimar Oliveira de Andrade
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Id:07382955B238C340



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.293/2021, de 06 de maio de 2021.

"Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico com essenciais para população de Pedro II-PI e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Pedro II mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física como essenciais para a saúde de população de Pedro II e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física público ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Pedro II mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

§1º - Fica estabelecido que as academias de musculação, ginásticas, academia de Crossfit e atividades funcionais, natação, hidroginástica, artes marciais e demais modalidades esportivas como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública, desde cumpridos todos os protocolos de saúde exigidos pelo Ministério da Saúde.

§2º - Deverá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças de acordo com a gravidade da situação, especialmente enquanto durar a PANDEMIA DO CORONA VÍRUS. Devendo serem obedecidas as normas do Poder Executivo Municipal desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos critérios técnicos e científicos a serem seguidos.

§3º - Fica denominado a obrigatoriedade do uso de Máscara durante toda a permanência dentro estabelecimento devendo ser disponibilizado para o uso de todos os clientes o álcool 70% , assim como obrigatória a sanitização de todo o espaço das academias acima citadas a cada 10 dias, enquanto durar a Pandemia.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

Alvimar Oliveira de Andrade
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Id:05D4E3DD54AEBC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADOR

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 090/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- Pregão Presencial nº: **041/2021**
- Processo Administrativo nº: **050/2021**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**
- **ONDE LÊ-SE:** Data: **30 DE MAIO DE 2021.**
- **LEIA-SE:** Data: **14 DE MAIO DE 2021.**
- Hora da Abertura: **10h30min**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 11 de maio de 2021.

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

Id:05D4E53A93A6D6BA

Id:0047CF591D7ED6C6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DISPENSA Nº:** 004/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 059/2021**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) E A MANUTENÇÃO DO SERVIDOR e-SUS, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**CNPJ:** 11.787.576/0001-67**CONTRATADO:** JOCTA HOLANDA DE SOUZA**CPF:** 657.262.513-34**VALOR:** R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 214 - TRANSF. DO SUS - GOVERNO FEDERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE MAIO DE 2021.**CONTRATO PP. Nº:** 041/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 050/2021**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 041/2021**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**CONTRATADO:** KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (KILDARY HOME CENTER)**CNPJ Nº:** 00.216.155/0001-60**VALOR:** R\$169.600,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 620 - COSIP; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 DE MAIO DE 2021.
 Maria Cleide Rodrigues
 Presidente da CPL

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira

Id:030E5A49D892D6AC

Id:13B59BEE3B0AD6C1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 004/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 059/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) E A MANUTENÇÃO DO SERVIDOR e-SUS, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", em favor do Sr. JOCTA HOLANDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 657.262.513-34 e RG sob o nº 2080266 SSP PI com o valor total de R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 21 de maio de 2021.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Santana do Piauí - PI, 26 de maio de 2021.


 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:0CC540946758D6F6

Id:12525675DD80D6D2


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 111/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 044/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENXOVAL E FOGOS DE ARTIFÍCIO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos objetos contratados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos objetos contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

PORTARIA PMS Nº 112/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 041/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos objetos contratados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos objetos contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal



Id:12525675DD80D6EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENXOVAL E FOGOS DE ARTIFÍCIO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: HIPER IMPORTADOS LTDA - ME (HIPER IMPORTADOS)

CNPJ Nº: 15.276.612/0001-89

VALOR:

LOTE I - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - R\$102.490,90 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LOTE II - BRINQUEDOS - R\$36.563,55 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE III - ARTESANATO - R\$14.996,30 (QUATORZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LOTE IV - ENXOVAL - R\$18.005,00 (DEZOITO MIL E CINCO REAIS)

LOTE V - FOGOS DE ARTIFÍCIO - R\$12.491,25 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 214 - SUS GOVERNO FEDERAL; 311 - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2021.

Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

Id:0047CF591D7ED6D6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENXOVAL E FOGOS DE ARTIFÍCIO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2021 referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENXOVAL E FOGOS DE ARTIFÍCIO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 25 de maio de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria Cleide Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 090/2021 e sua equipe de apoio, do Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: HIPER IMPORTADOS LTDA - ME (HIPER IMPORTADOS) inscrita no CNPJ: 15.276.612/0001-89, apresentando o valor global de R\$102.490,90 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para o LOTE I - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, o valor global de R\$36.563,55 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) para o LOTE II - BRINQUEDOS, o valor global de R\$14.996,30 (QUATORZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) para o LOTE III - ARTESANATO, o valor global de R\$18.005,00 (DEZOITO MIL E CINCO REAIS) para o LOTE IV - ENXOVAL, o valor global de R\$12.491,25 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para o LOTE V - FOGOS DE ARTIFÍCIO, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 26 de maio de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:030E5A49D892D6BC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 110/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Dispensa nº004/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SISTEMA PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) E A MANUTENÇÃO DO SERVIDOR e-SUS, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDIVÂNIA MARIA DA SILVA FONTES, inscrita no CPF sob o Nº742.606.003-97 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 21 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Lagoas do Norte: Prefeitura instala grades e frequentadores reclamam

Segundo a administração, o gradeamento objetiva dar mais segurança e proteger o patrimônio público

Nathalia Amaral
Repórter

Um dos principais pontos turísticos de Teresina, o Parque Lagoas do Norte, localizado no bairro São Joaquim, zona Norte da cidade, foi cercado por grades recentemente. A medida adotada pela Prefeitura de Teresina, responsável pelo parque, está repercutindo nas redes sociais e causando indignação em moradores e pessoas que utilizam o espaço para a prática de esportes.

Em uma das postagens, uma moradora avalia que a medida não traz segurança e diminui a sensação de ocupação e pertencimento da comunidade que utiliza o parque diariamente. "É trágica a linda vista que o Lagoas nos dá e desrespeita a comunidade, além de ir contra os estudos de segurança feitos pelo próprio Programa Lagoas do Norte. Não consigo entender", disse.

Outro internauta também questionou o uso das grades com o objetivo de promover segurança para quem utiliza o parque. "É aquela ideia do rico brasileiro, que só existe segurança com grade", ironizou.

Segundo a direção do Programa Lagoas do Norte, a obra de gradeamento tem como objetivo ofertar segurança para os frequentadores e proteger os equipamentos públicos contidos na área do parque dos constantes crimes de vandalismo, roubos, furtos e assaltos sofridos por praticantes de esportes e funcionários do parque.

Segundo a direção, ao todo, já foram registrados mais de 90 Boletins de Ocorrência no 7º DP, realizadas diversas reuniões com a Secretaria de Segurança e Polícia Militar, sem que nenhuma providência fosse tomada para responsabilizar os criminosos.

"A experiência da Prefeitura com a construção de parques indica que aqueles que são gradeados ofertam segurança e, por isso, são mais frequentados, a exemplo do Parque da Cidadania e Parentão. A instalação do gradão foi pensada para facilitar o acesso da população. Por isso, serão disponibilizados 28 portões de acesso em toda sua extensão", completou.



Elias Fontenelle/O DIA

MORADORES DIZEM QUE GRADES DIMINUIR O PERTENCIMENTO DA COMUNIDADE

ESTRUTURA DO PARQUE

Construído há nove anos, o Parque Lagoas do Norte tem uma estrutura linear em 7 km de extensão, composto por bicicletário, anfiteatro, quadra de areia, estação de transbordo, quadras poliesportivas, horta comunitária, Centro Municipal de Educação Infantil, pista de skate, estação elevatória, campo de futebol, Praça dos Orixás, Batalhão da Polícia Militar e sistema de vídeo monitoramento que auxilia na segurança da região. Cerca de 80% da área do parque é composta por espelhos d'água, nas lagoas do Cabrinha e Lourival.

Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.									
CNPJ nº 21.716.502/0001-93									
Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais									
Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2020 e 2019. Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores e prestadores de serviços, pelo apoio, cooperação e a confiança em nós depositada e, em especial aos nossos colaboradores pelo empenho apresentado. Curral Novo do Piauí, 14 de abril de 2021. A Diretoria.									
Balanco patrimonial					Demonstração dos fluxos de caixa				
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019	2020	2019		
Circulante			Circulante			Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	12.874	6.960	Emprestimos e financiamentos	7.989	8.022	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.158	1.618	
Contas a receber de clientes	3.389	4.059	Fornecedores	493	632	Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa			
Tributos a recuperar	14	47	Tributos a recolher	330	534	Depreciação e amortização	8.441	8.441	
Outros ativos	91	85	Partes relacionadas	8	131	Juros de empréstimos e financiamentos	7.537	9.529	
	16.368	11.151	Provisão de ressarcimento	95	310	Apropriação dos custos de captações	187	188	
Não circulante			Provisões	865	865	Ajuste a valor presente de desmobilização de ativos	286	271	
Fundo de liquidez - conta reserva	4.300	5.355	Dividendos a pagar	983	2.064	Provisão de ressarcimento	23.131	23.166	
Outros ativos	6	6	Outros passivos	14	35				
	4.306	5.361	Não circulante			Decréscimo (acréscimo) em ativos			
Imobilizado	153.644	161.753	Emprestimos e financiamentos	96.072	103.568	Contas a receber de clientes	670	(116)	
Intangível	5.512	5.697	Tributos a recolher	963	963	Tributos a recuperar	33	(3)	
	159.156	167.450	Provisão de ressarcimento	4.546	2.809	Demais créditos e outros ativos	(6)	417	
	179.830	183.962	Provisões	4.019	3.733	Acrescimo (decréscimo) em passivos			
Total do ativo	179.830	183.962	Total do passivo e patrimônio líquido	179.830	183.962	Fornecedores	(139)	420	
			Capital social	53.095	53.095	Tributos a recolher	(38)	(135)	
			Reserva legal	679	472	Partes relacionadas	(123)	131	
			Reserva de lucros	9.679	6.729	Demais obrigações e outros passivos	(21)	28	
			Total do patrimônio líquido	63.453	60.296	Caixa proveniente das operações	23.507	23.908	
			Total do passivo e patrimônio líquido	179.830	183.962	Juros pagos sobre empréstimos	(7.580)	(9.183)	
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.184)	(1.164)	
						Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	14.743	13.561	
						Fluxo de caixa das atividades de investimento			
						Resgate de (investimento em) conta reserva	1.055	(334)	
						Aquisição de imobilizado	(147)	(425)	
						Aquisição de intangível		(13)	
						Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	908	(772)	
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
						Captação de recursos	197		
						Liquidação de empréstimos e financiamentos	(7.866)	(7.855)	
						Adições dos custos com captações	(4)	(21)	
						Dividendos pagos	(2.064)		
						Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(9.737)	(8.786)	
						Acrescimo em caixa e equivalentes de caixa	5.914	4.913	
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.960	2.047	
						Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12.874	6.960	
						Diretoria			
						Frederico Ferreira Sarmento - Diretor			
						Cesar Augusto Conservani - Diretor			
						Contador			
						Rafael Reva - CRC 053271/O-0			
						CPF nº 042.236.189-54			
						As demonstrações financeiras completas acompanhadas de relatório sem ressalvas, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, encontram-se à disposição na sede da empresa.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item. OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, para abastecimento da Farmácia da Secretaria de Saúde do Município. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2021, às 08h:30min, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br RODADAS DE LANCES: 30/04/2021, a partir das 08h:30min, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar às 08h:30min do dia 29/04/2021, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços e fornecimento de itens para Coffee Break, destinados aos eventos, conferências, recepções, campanhas e palestras, realizados pelas Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura. RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/EDUC.30%/QSE. O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101/1152 e no site do TCE/PI.

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar às 11h:00min do dia 30/04/2021, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a contratar empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículo, que será destinado ao Gabinete do Prefeito do Município. RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101/1152 e no site do TCE/PI.

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar às 15h:00min do dia 30/04/2021, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de Softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Sistema de Ensino, Sistema de Secretaria/Protocolo, Data Center e Suporte Técnico, para automação da Prefeitura e Secretarias. RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/EDUC. 30%/QSE. O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (86) 3285-1101/1152 e no site do TCE/PI.

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por lote.OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Material de Expediente, destinados à Prefeitura e Secretarias do Município. Abertura das Propostas: 29/04/2021, às 10h:30min, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.RODADAS DE LANCES: 29/04/2021, a partir das 10h:30min, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, com a CPL/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 16 de abril de 2021.
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI. Pregão Presencial nº: 036/2021. Processo Administrativo nº: 045/2021. Objeto: "Prestação de serviços de informática, voltado para construção, alimentação, manutenção e funcionamento do ambiente web e da hospedagem do website do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. Adjudicação: por item. Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários; Valor estimado: R\$ 1.200,00 – mensal. Data da Abertura: 30 de abril de 2021. Hora da Abertura: 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI. Pregão Presencial nº: 037/2021. Processo Administrativo: 046/2021. Objeto: "Aquisição de pães diversos destinados ao município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. Adjudicação: por item. Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 214 – SUS Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 18.900,00. Data da Abertura: 30 de abril de 2021. Hora da Abertura: 09:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI. Pregão Presencial nº: 038/2021. Processo Administrativo: 047/2021. Objeto: "Aquisição de refeições prontas (quentinhas) e lanches para o município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Adjudicação: por item. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 214 – SUS Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado Lote I - Quentinhas: R\$ 34.995,00. Valor estimado Lote II - Lanches: R\$ 58.999,45. Data da Abertura: 30 de abril de 2021. Hora da Abertura: 10:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI. Pregão Presencial nº: 039/2021. Processo Administrativo: 048/2021. Objeto: "Contratação de serviços médicos especializado na área de psiquiatria para atendimento às pessoas carentes do município de Santana do Piauí – PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. Adjudicação: por item. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários. Valor estimado: R\$ 2.200,00 – mensal. Data da Abertura: 30 de abril de 2021. Hora da Abertura: 11:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI. Pregão Presencial nº: 040/2021. Processo Administrativo: 049/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais específicos, para pessoas carentes do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. Adjudicação: por item. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários. Valor estimado: R\$ 88.869,10. Data da Abertura: 30 de abril de 2021. Hora da Abertura: 14:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI. Pregão Presencial nº: 041/2021. Processo Administrativo nº: 050/2021. Objeto: "Aquisição de material elétrico de alta e baixa tensão, destinados à iluminação pública do município de Santana do Piauí - PI". Tipo de Licitação: Menor preço global. Adjudicação: por item. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 620 – COSIP. Valor estimado: R\$ 411.854,63. Data da Abertura: 30 de abril de 2021. Hora da Abertura: 15:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI.

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021.
Maria Cleide Rodrigues
Pregoeira

Id:0B61F9BE8F3B1659



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 088/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Eletrônico 002/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAMES MANOEL DE JESUS, inscrita no CPF sob o Nº 069.007.853-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 09 DE ABRIL DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:09FEB44631B1165A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 89/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. ELISETE MARIA LEAL, CPF nº 809.252.943-49 e a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 29/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0F8BCA27A7D9165E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 90/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro oficial e substituto do Município de Santana do Piauí e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, como pregoeira oficial, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam designados o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, como pregoeiro substituto e a Sra. ELISETE MARIA LEAL, CPF nº 809.252.943-49 a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04., como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 28/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:089B6E59A57012A3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 090/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- Pregão Presencial nº: **041/2021**
- Processo Administrativo nº: **050/2021**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- Data: **30 DE MAIO DE 2021**.
- Hora da Abertura: **10h30min**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 05 de maio de 2021.

Maria Cleide Rodrigues
 Pregoeira

Id:073828E147E6181D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
 CNPJ: 01.612.676/0001-07
 Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP: 64510-000
 Telefone: (89) 9 8106-7390
 E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
 São João da Varjota - PI

DECRETO Nº 024/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a Regulamentação da Política Municipal do Meio Ambiente do Município de São João da Varjota - PI."

O Prefeito Municipal de São João da Varjota - PI, JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a Lei nº 178/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de São João da Varjota-PI e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º: Fica Aprovado o Regulamento da Política Municipal do Meio Ambiente do Município de São João da Varjota.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º: Nos termos do Art. 1º da Lei 178 de 2019 - A política municipal tem como finalidade promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida de seus habitantes, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico.

CAPÍTULO II

DO COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º: É considerada poluição visual qualquer limitação agressiva e destoante à visualização pública de monumento natural e de atributo cênico do meio ambiente natural ou criado, sujeitando o agente, a obra, o empreendimento ou a atividade ao controle ambiental.

Art. 4º: A Política Municipal estabeleceu os padrões, critérios e diretrizes para o ordenamento da paisagem urbana do Município atendendo as necessidades de conforto ambiental e de melhoria da qualidade de vida, observadas as normas e diretrizes de caráter urbanístico.

I — paisagem urbana — é a configuração resultante da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, edificados ou criados, e o próprio homem, numa constante relação da escala, função e movimento;

II — veículo de divulgação ou veículo — é qualquer elemento de divulgação visual utilizado para transmitir anúncio público;

III — anúncio — qualquer indicação executada sobre veículo de divulgação, cuja finalidade seja de promover, orientar, indicar ou transmitir mensagens relativa a estabelecimentos, empresas, produtos de qualquer espécie, ideias, pessoas ou coisas;

IV — mobiliário urbano — são elementos de escala micro arquitetônica de utilidade pública, de interesse urbanístico, implantados nos logradouros públicos e integrantes do espaço visual urbano;

V — áreas de interesse visual — são sítios significativos, espaços públicos ou privados e demais bens de relevante interesse paisagístico, inclusive o de valor sociocultural, turístico, arquitetônico, ambiental, legalmente definidos ou de consagração popular; e

VI — pintura mural — são pinturas executadas sobre muros, fachadas e empenas cegas de edificações, com área máxima de trinta metros quadrados;

CAPÍTULO III DA VEDAÇÃO DE ANÚNCIOS

Art. 5º: Ficam Vedados os anúncios:

- I — que obstruam ou reduzam o vão de portas, janelas e bandeiras;
- II — que, pela quantidade, proporção ou disposição, prejudiquem o aspecto das fachadas;
- III — que desfigurem, de qualquer forma, as linhas arquitetônicas dos edifícios;
- IV — que, de qualquer modo, prejudiquem os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas, monumentos, edifícios públicos, igrejas ou templos;
- V — que, pela natureza, provoquem aglomerações prejudiciais ao trânsito;

VI — que sejam ofensivos a moral ou contenham dizeres desfavoráveis a indivíduos, crenças ou instituições;

VII — que contenham incorreções de linguagem;

CAPÍTULO IV DA POLUIÇÃO SONORA

Art. 6º: Tendo como definição de poluição sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgrida as disposições fixadas em norma;

Art. 7º: Apresentando os seguintes limites sonoros

I - nas zonas sensíveis: 55dB (cinquenta e cinco decibéis) no horário diurno e 50dB (cinquenta decibéis) nos horários vespertino e noturno;

II - nas demais zonas: 65dB (sessenta e cinco decibéis) no horário diurno e 60dB (sessenta decibéis) nos horários vespertino e noturno.

§1º - Sendo permitida somente a emissão de sons produzidos por obras e serviços urgentes e inadiáveis, pública ou particular, para evitar iminente perigo de dano à incolumidade física e patrimonial da população e do município ou para impedir colapso ou restabelecer serviços públicos essenciais de energia elétrica e gás, água e esgoto, telefonia e sistema viário ou qualquer outro serviço de infraestrutura da municipalidade, independentemente de horário, zona de uso e níveis de sons e ruídos que emitirem.

Art. 8º: A inobservância de qualquer dispositivo desta Lei, regulamentos e normas dela decorrentes, constituirá em infração e sujeitará o responsável, conforme o caso, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) notificação;
- b) auto de infração;
- c) apreensão da fonte de som;
- d) interdição da atividade do estabelecimento;

(Continua na próxima página)

Id:0B61FA1BB116E030


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- Pregão Presencial nº: **038/2021**
- Processo Administrativo: **047/2021**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) E LANCHES PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários; 214 - SUS Governo Federal; 311 - FNAS.**
- Valor estimado **LOTE I - QUENTINHAS: R\$ 34.995,00**
- Valor estimado **LOTE II - LANCHES: R\$ 58.999,45**
- Data da Abertura: **30 DE ABRIL DE 2021.**
- Hora da Abertura: **10:30hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021.

 Maria Cleide Rodrigues
 Pregoeira

Id:0B9B6F2AF602E032


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- Pregão Presencial nº. **039/2021**
- Processo Administrativo: **048/2021**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários.**
- Valor estimado: **R\$ 2.200,00 - mensal.**
- Data da Abertura: **30 DE ABRIL DE 2021.**
- Hora da Abertura: **11:30hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021.

 Maria Cleide Rodrigues
 Pregoeira

Id:10E0FFD273EE034


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- Pregão Presencial nº: **040/2021**
- Processo Administrativo: **049/2021**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários.**
- Valor estimado: **R\$ 88.869,10**
- Data da Abertura: **30 DE ABRIL DE 2021.**
- Hora da Abertura: **14:30hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021.

 Maria Cleide Rodrigues
 Pregoeira

Id:0F8BCA84C9B4E035


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- Pregão Presencial nº: **041/2021**
- Processo Administrativo nº: **050/2021**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários; 620 - COSIP.**
- Valor estimado: **R\$ 411.854,63**
- Data da Abertura: **30 DE ABRIL DE 2021.**
- Hora da Abertura: **15:30hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021.

 Maria Cleide Rodrigues
 Pregoeira